**PORTARIA Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando pedido feito pela servidora Lúcia Córdova Mello em 28 de novembro de 2023;

Considerando que o afastamento da servidora é de caráter subjetivo, de forma que seu afastamento das atividades laborais implicará, necessariamente, afastamento nas funções gratificadas em que atua,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal **Lúcia Córdova Mello**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1162-2/1, admitida em 13 de outubro de 2009, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** No período em que trata o art. 1º, fica suspensa a gratificação concedida pela Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
**Eduardo Albani Dala Costa**
**Presidente**



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/964E-EC88-E72D-78DD e informe o código 964E-EC88-E72D-78DD

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 964E-EC88-E72D-78DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 01/02/2024 15:18:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/964E-EC88-E72D-78DD